CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013 às 09hs15min (nove horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira; logo o Exmo. Sr. Presidente Chaslei Antônio Martins fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Rodnei de Freitas Campos fez a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária, a qual em discussão, foi ressalvado pelo Vereador Rodnei de Freitas Campos que o versículo bíblico foi lido por ele e não pelo vereador Marcos Antônio de Almeida. Desta forma, a referida Ata foi aprovada com uma ressalva. Seqüencialmente, foi feita a leitura do Projeto de Resolução 02/2013 que *"Rejeita parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à Prestação de Contas do Município de Sarzedo do exercício financeiro de 2003"*; a leitura do ofício do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Sarzedo e a leitura do Requerimento Interno 01/2013 para apreciação por dispensa de interstício do Projeto de Lei 01/2013, o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ, vereador José Luiz de Santana, apresentou o parecer referente o Projeto de Lei 01/2013 o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Desta forma, o parecer em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Logo, o Projeto de Lei 01/2013 em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação teve aprovação unânime. Seqüencialmente, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o Projeto de Resolução 01/2013 que em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus apresentou uma emenda verbal, sendo: *"Conforme consta na proposta, o total de homenageadas será de 29 pessoas, portanto a sua emenda é que a Prefeitura assuma os gastos das homenageadas das Secretarias; os Vereadores assumem os gastos de cada homenageada na área efetiva, comissão e assessoria da Câmara Municipal de Sarzedo; e para as demais homenageadas, a Câmara continuará assumindo os gastos conforme solenidades anteriores. Justificativa: essa homenagem sempre ocorreu na Casa Legislativa, mas nunca foi tão extensa como está sendo proposto neste ano"*. Desta forma, após apresentação da respectiva emenda verbal, fizeram uso da palavra os vereadores Chaslei Antônio Martins e Rodnei de Freitas Campos conforme explanações contidas na gravação desta sessão plenária. Logo, o Presidente da Casa suspendeu os trabalhos por alguns minutos (às 09hs40min) para que a CCJ analisasse a presente emenda. Retomando os trabalhos Às 09hs55min, o relator da CCJ apresentou o parecer referente à emenda verbal do vereador Wilson Ramos de Jesus, o qual relatou sobre rejeição da emenda em questão. Assim sendo, o parecer foi colocado em discussão e fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, José Gonçalves de Oliveira, Rodrigo Antônio Ferrete e Rodnei de Freitas Campos conforme discussões contidas no áudio desta sessão plenária. Logo, o parecer em votação foi aprovado por 07 vereadores, tendo apenas uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

rejeição, do vereador Wilson Ramos de Jesus. Prosseguindo, o Presidente da Casa colocou o Parecer da CCJ referente o Projeto de Resolução 01/2013 em votação, sendo este aprovado por 07 vereadores, tendo apenas uma rejeição, do vereador Wilson Ramos de Jesus. Logo, o Projeto de Resolução 01/2013 em única discussão e em única votação foi aprovado por 07 vereadores, tendo apenas uma rejeição, do vereador Wilson Ramos de Jesus. Prosseguindo, o Presidente da Casa declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da mesma a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula Rocha Teixeira e os vereadores Wilson Ramos de Jesus, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida, José Gonçalves de Oliveira, Rodrigo Antônio Ferrete, Rodnei de Freitas Campos e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, conforme discussões contidas na gravação de áudio desta sessão plenária. Em seguida, o Secretário da Casa fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de todos conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 10hs30min (dez horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).